DIARIO OFICIAL
ANO: 1993
MES: FEVEREIRO
NUMERO: 79
FLEX62923

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

DOM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO XIII - São Luís, 10 02 1993 Nº79 EDIÇÃO DE HOJE 30 Páginas

Decreto nº de 01 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR HAMILTON FERREIRA PINHEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Motorista do Diretor Geral do Serviço de Imprensa Oficial do Município.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ROSILDA DA ANUNCIAÇÃO CARNEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Secretária da Unidade Integrada Antonio Vieira da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de janeiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR LUIZ AUGUSTO CORREIA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Diretor da Unidade Integrada Augusto Mochel da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de janeiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR NÚBIA MARIA BALDEZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-3, de Secretária da Unidade Integrada Augusto Mochel da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de janeiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR LUIS CARVALHO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada Augusto Mochel da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de janeiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR GEORGETE ANTONIA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada Augusto Mochel da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ARLINDO FERREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Diretor da Divisão de Controle da Administração Direta da Secretaria Municipal da Eazenda.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DA JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA TERESA SILVA COSTA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Diretor da Divisão de Controle da Administração Indireta da Secretaria Municipal da Fazenda.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR EURIDES DE FÁTIMA TAVARES para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Secretária do Centro de Processamento de Dados da Secretaria Municipal da Fazenda.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR FÁTIMA REGINA DE CARVALHO FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Secretária do Centro de Processamento de Dados da Secretaria Municipal da Fazenda.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR IARA DE OLIVEIRA CAMPOS PONTES para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Secretária Datiló - grafa da Procuradoria Geral do Município.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MARCÍLIO DE ALMEIDA CAMPÊLO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DAE de Gerente Geral do Centro de Processamento de Dados da Secretaria Municipal da Fazenda.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR LUIS FERNANDO ARAÚJO, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor da Unidade Integrada Rivanda Berenice Braga da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Chudrade.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MARIA DA CONCEIÇÃO NASSAR ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada Antonio Vieira da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ANA MARIA SALES DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor da Unidade Integrada Antonio Vieira da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA:

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ZENILDA CANDURA LAGES, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Vice-Diretor da Unidade Integrada Antonio Vieira da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA:

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ILCA NATÉRCIA TERTO REIS para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Secretária Executiva do Instituto de Pesquisa e Planejamento do Município.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ELI DOS SANTOS MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DAS, de Assessor Especial do Gabinete da Prefeita.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR SALETE MARIA ALVES DE AZEVEDO CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Diretor da Clínica Infantil do Caratatiua da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de janeiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSÉ RIBAMAR GONSIOROSKI DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Diretor da Divisão de Material e Patrimônio do Instituto de Pesquisa e Planejamento do Município de São Luís.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR FELIPE ANGELO BOTELHO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Diretor do Departamento de Projetos Especiais do Gabinete da Prefeita.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, LEYR SOUSA AMORIM do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor da Divisão de Farmácia do Instituto de Previdência e Assistência do Município - IPAM.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, ALFREDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO do Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Motorista do Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município - IPAM.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, CONCEIÇÃO DE MARIA LEITE CAMPOS do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor da Divisão Administrativa do Instituto de Previdência e Assistência do Município - IPAM.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, MARIA DA CONCEIÇÃO AROUCHE FONTOURA do Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Assessor Especial da Previdência do Instituto de Previdência e Assistência do Município - IPAM.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 04 de JANEIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, KÁTIA GLÓRIA LEÃO LOPES do Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor da Divisão Financeira do Instituto de Previdência e Assistência do Município.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JANEIRO DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de fevereiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO JOSÉ DE MIRANDA JUNIOR, do Cargo em Comissão, Símbolo DAI, de Diretor do Departamento de Urbanismo da Secretaria Municipal de Urbanísmo.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de fevereiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, SORAYA DE MEDEIROS SOUZA, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Diretora da Divisão de Projetos e Operações da Secretaria Municipal de Urbanismo.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de fevereiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR SORAYA DE MEDEIROS SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAI , de Diretora do Departamento de Urbanismo da Secretaria Municipal de Urbanismo.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de fevereiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR FRANCISCO JOSÉ DE MIRANDA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-1, de Diretor da Divisão de Projetos e Operações da Secretaria Municipal de Urbanismo.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR MARCOS ANTONIO DE JESUS LOUZEIRO, de responder pelo Cargo em Comissão, símbolo DAI, de Diretor de Departamento Administrativo Financeiro do Instituto de Previdência e Assistência do Município.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor EDMUNDO COSTA GOMES, Médico, Diretor Médico-Hospitalar do Hospital Municipal Djalma Marques, para responder pelo expediente do Hospital durante o afastamento temporário do Diretor Geral, servidor MANOEL FRANCISCO DA SILVA SANTOS, Médico, por motivo de doença.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR VALDEREZ DE JESUS LIMA CALDAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Assistente Executivo II, do Gabinete da Prefeita.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR VENUSIA CORTES ARRAES DA SILVA do Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Telefonista Oficial do Gabinete da Prefeita.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR REGINA PEREIRA CHAVES para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Telefonista Oficial do Gabinete da Prefeita.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ANTONIO CLEMILTON SOARES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-4, de Motorista do Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ROSANA SILVA MENDES LAMOUNIER para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Secretária Datilógrafa II do Gabinete da Prefeita.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MARILU SOUZA COQUEIRO MAGALHÃES para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor da Divisão de Orçamento e Finanças da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Coordenação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE FEVEREIRO DE 1993 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR BASILIO PIRES DA ROCHA NETO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Diretor de Departamento de Acompanhamento do Instituto de Pesquisa e Planejamento do Município.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE FEVEREIRO DE 1993 , 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR MARI SANTA COSTA RIBEIRO BAIA DE SAMPAIO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Diretor da Divisão de Pessoal e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Coordenação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE FEVEREIRO DE 1993 , 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR ANA CRISTINA MARINHO SILVA RODRIGUES, para responder pelo Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Diretor da Divisão Técnico-Pedagógica da Secretaria Municipal de Administração no período de 01.02 a 02.03.93, em substituição à sua titular em gozo de férias.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE FEVEREIRO DE 1993,172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e considerando a incorreção verificada em ato de nomeação,

R E S O L V E:

CORRIGIR, MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA para MARIA APARECIDA OLIVEIRA BRAGA, o nome constante do Decreto S/Nº, de 04 de janeiro de 1993, que o nomeou para o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Coordenação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE FEVEREIRO DE 1993 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 01 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSÉ ALVES ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-2, de Assessor do Gabinete do Vice-Prefeito.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE FEVEREIRO DE 1993 , 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 03 de fevereiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ORMILO MORAES RÊGO JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, retroativo a 1º de fevereiro do corrente ano.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 03 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 03 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO DOS SANTOS do Cargo em Comissão, símbolo CC-1, de Assessor da Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 03 DE FEVEREIRO DE 1993 , 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 03 de fevereiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSÉ CARLOS CONCEIÇÃO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo, retroativo a 1º de fevereiro do corrente ano.
PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 03 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 03 de fevereiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR ORSON ANTONIO FÉRES MORAES RÊGO do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAI, da Secretaria Municipal de Urbanismo, retroativo a 1º de fevereiro do corrente ano.
PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 03 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 03 de fevereiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR ORSON ANTONIO FÉRES MORAES RÊGO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, Símbolo DAI, da Secretaria Municipal de Urbanismo, retroativo a 1º de fevereiro do corrente ano.
PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 03 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 03 de fevereiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR NORMA FERREIRA MATOS do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo, retroativo a 1º de fevereiro do corrente ano.
PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 03 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº de 03 de fevereiro de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR NORMA FERREIRA MATOS para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo DAI, da Secretaria Municipal de Urbanismo, retroativo a 1º de fevereiro do corrente ano.
PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 03 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 11.877 de 27 de janeiro de 1.993.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor de Encargos Gerais - Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal da Fazenda, crédito suplementar no valor de Cr$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros) para reforço da dotação consignada no vigente Orçamento.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, usando da atribuição que lhe confere o art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, tendo em vista as disposições do art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 3.258, de 30 de dezembro de 1992 e considerando o art. 2º do Decreto nº 11.868, de 04 de janeiro de 1.993,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município (Lei nº 3.258, de 30 de dezembro de 1992), em favor de Encargos Gerais do Município - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Fazenda, crédito suplementar no valor de Cr$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros), para atender à programação indicada no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem da anulação parcial de dotação constante do atual Orçamento, indicado no anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 27 DE JANEIRO DE 1.993
172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

ANEXO - I

EXERCÍCIO - 1.993

ÓRGÃO : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária : RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
CRÉDITO: Suplementar (Suplementação)

CÓDICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO CONTROLE INTERNO				
1802.03070322.11	Encargos Judiciários e de Exercícios Anteriores	3192.00	2.000.000.000		2.000.000.000
	DECRETO Nº 11.877 DE 27/01/1.993		TOTAL GERAL		2.000.000.000

ANEXO - II

EXERCÍCIO - 1.993

ÓRGÃO : ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária : RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA
CRÉDITO: Suplementar (Anulação)

CÓDICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO CONTROLE INTERNO				
1802.03080332.16	Encargos Gerais da Dívida Pública	3261.00	500.000.000		500.000.000
		4351.00	1.500.000.000		1.500.000.000
	DECRETO Nº 11.877 DE 27/01/1.993		TOTAL GERAL		2.000.000.000

Decreto nº 11.878 de 27 de JANEIRO de 1993

ESTABELECE NORMA PARA ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Para efeito de cálculo da atualização monetária diária da Unidade Fiscal do Município - UFM, a partir de 1º de fevereiro de 1993, deverá ser aplicado o mesmo percentual de correção estabelecido pelo Governo Federal, para a Unidade Fiscal de Referência - UFIR.

Art. 2º - O Diretor do Departamento da Receita adotará as providências necessárias à divulgação diária da Unidade Fiscal corrigida, para emprego nos cálculos do recolhimento dos tributos municipais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 27 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Cristina

Decreto nº 11.879 de 29 de janeiro de 1.993.

Abre no Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Coordenação, crédito especial no valor de Cr$11.000.000.000,00 (onze bilhões de cruzeiros), para o fim que especifica.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, inciso II combinado com o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e, autorização contida no art. 13, da Lei Municipal nº 3.261, de 30 de dezembro de 1992,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Coordenação, crédito especial no valor de Cr$ 11.000.000.000,00 (onze bilhões de cruzeiros), para atender a programação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Coordenação - Entidades Supervisionadas em favor do Instituto de Pesquisa e Planejamento do Município de São Luís - IPLAM, referido crédito, para atender à programação indicada no Anexo II no presente Decreto

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem da anulação parcial de dotação constante do atual Orçamento, indicada no Anexo III e IV no presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 29 DE JANEIRO DE 1.993 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

A N E X O - I

EXERCÍCIO - 1.993

ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO
Unidade Orçamentária : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO
CRÉDITO: ESPECIAL

CÓDICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO				
1901.03090402.51	Manutenção do Instituto de Pesquisa e Planejamento do Município - IPLAM	3211.01	4.000.000.000		
		3211.02	3.450.000.000		
		4311.01	3.500.000.000		
		4311.02	50.000.000		11.000.000.000

DECRETO Nº 11.879 DE 29 / 01 / 1.993 TOTAL GERAL 11.000.000.000

A N E X O - II

EXERCÍCIO - 1.993

ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
Unidade Orçamentária : INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL - IPLAM
CRÉDITO: ESPECIAL

CÓDICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
	CONTROLE INTERNO				
1921.03080321.01	Estruturação do Sistema de Informática e Cadastro Técnico	4130.00	1.000.000.000		1.000.000.000
	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL				
	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO				
1921.03090402.01	Manutenção do IPLAM	3111.01	3.190.000.000		
		3111.02	800.000.000		
		3120.00	1.500.000.000		
		3131.00	500.000.000		
		3132.00	1.445.000.000		
		3253.00	10.000.000		
		3280.00	5.000.000		
		4120.00	1.500.000.000		
		4250.00	50.000.000		9.000.000.000
	ESTUDOS E PESQUISAS ECONÔMICO - SOCIAIS				
1921.03090451.02	Estruturação do Planejamento Integrado do Município	4130.00	1.000.000.000		1.000.000.000

DECRETO Nº 11.879 DE 29 / 01 / 1.993 TOTAL GERAL 11.000.000.000

ANEXO - III

EXERCÍCIO - 1.993

ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Unidade Orçamentária : SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
CRÉDITO: ESPECIAL (Anulação)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	HABITAÇÃO E URBANISMO				
	URBANISMO				
	PLANEJAMENTO URBANO				
1601.10583231.22	Estruturação do Cadastro Técnico Municipal	3111.02	19.000.000		
		3120.00	95.000.000		
		3131.00	55.000.000		
		3132.00	95.000.000		
		4120.00	45.000.000		309.000.000
				TOTAL GERAL	309.000.000

DECRETO Nº 11.879 DE 29 / 01 / 1.993

ANEXO - IV

EXERCÍCIO - 1.993

ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
Unidade Orçamentária : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
CRÉDITO: ESPECIAL (Anulação)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO				
	SANEAMENTO				
	SANEAMENTO GERAL				
1701.13764481.25	Obras de Drenagem e Saneamento	4110.00	10.691.000.000		10.691.000.000
				TOTAL GERAL	10.691.000.000

DECRETO Nº 11.879 DE 29 / 01 / 1.993

Decreto nº 11.880 de 29 de janeiro de 1.993.

Abre no Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Extraordinária de Comunicação Social, crédito especial no valor de Cr$..... 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros), para o fim que especifica.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, inciso II combinado com o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, autorização contida no art. 11, da Lei Municipal nº 3.262, de 30 de dezembro de 1.992,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município em favor da Secretaria Extraordinária de Comunicação Social, crédito especial no valor de Cr$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros), para atender a programação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem da anulação parcial de dotação constante do atual Orçamento indicada no Anexo II e III no presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 29 DE JANEIRO DE 1.993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Cludrade.

ANEXO - I

EXERCÍCIO - 1.993

ÓRGÃO : SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária : SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
CRÉDITO: ESPECIAL

CÓDICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
	ADMINISTRAÇÃO				
	DIVULGAÇÃO OFICIAL				
2000.03070232.52	Manutenção da Secretaria Extraordinária de Comunicação Social	3111.02	300.000.000		
		3120.00	500.000.000		
		3131.00	500.000.000		
		3132.00	2.170.000.000		
		4120.00	1.500.000.000		
		4250.00	30.000.000		5.000.000.000

DECRETO Nº 11.880 DE 29/01/1.993 TOTAL GERAL 5.000.000.000

ANEXO - II

EXERCÍCIO - 1.993

ÓRGÃO : GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO
Unidade Orçamentária : GABINETE DO PREFEITO
CRÉDITO: ESPECIAL (Anulação)

CÓDICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
	ADMINISTRAÇÃO				
	DIVULGAÇÃO OFICIAL				
1101.03070232.05	Serviço de Comunicação Social	3120.00	6.000.000		
		3132.00	95.000.000		
		4120.00	15.000.000		116.000.000

DECRETO Nº 11.880 DE 29/01/1.993 TOTAL GERAL 116.000.000

ANEXO III

EXERCÍCIO - 1.993

ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
Unidade Orçamentária : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
CRÉDITO: ESPECIAL (Anulação)

CÓDICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO				
	SANEAMENTO				
	SANEAMENTO GERAL				
1701.13764481.25	Obras de Drenagem e Saneamento	4110.00	4.884.000.000		4.884.000.000

DECRETO Nº 11.880 DE 29/01/1.993 TOTAL GERAL 4.884.000.000

Decreto nº 11.881 de 29 de janeiro de 1.993.

Abre no Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Coordenação, crédito especial no valor de Cr$ 10.500.000.000,00 (dez bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para o fim que especifica.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41, inciso II combinado com o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, autorização contida no art. 15, da Lei Municipal nº 3.263, de 30 de dezembro de 1.992,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Coordenação, crédito especial no valor de Cr$ 10.500.000.000,00 (dez bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para atender a programação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem da anulação parcial de dotação constante do atual Orçamento, indicado no Anexo II e III no presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 29 DE JANEIRO DE 1.993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Cutrade.

A N E X O - I

EXERCÍCIO - 1.993

ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO
Unidade Orçamentária : SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO
CRÉDITO: ESPECIAL

CÓDICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO				
1901.03090402.53	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Coordenação	3111.02	1.000.000.000		
		3120.00	2.100.000.000		
		3132.00	3.100.000.000		
		4120.00	4.200.000.000		
		4250.00	100.000.000		10.500.000.000
				TOTAL GERAL	10.500.000.000

DECRETO Nº 11.881 DE 29/01/1993

A N E X O - II

EXERCÍCIO - 1.993

ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Unidade Orçamentária : SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CRÉDITO: ESPECIAL (Anulação)

CÓDICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO				
1401.03090401.17	Apoio às Atividades de Planejamento e Orçamento	3111.02	9.000.000		
		3120.00	9.000.000		
		3131.00	3.000.000		
		3121.00	9.000.000		
		4120.00	4.000.000		40.000.000
				TOTAL GERAL	40.000.000

DECRETO Nº 11.881 DE 29/01/1993

A N E X O - III

EXERCÍCIO - 1.993

ÓRGÃO : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES
Unidade Orçamentária : SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES,
CRÉDITO: ESPECIAL (Anulação)

CÓDICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO SANEAMENTO SANEAMENTO GERAL				
1701.13764481.25	Obras de Drenagem e Saneamento	4110.00	10.460.000.000		10.460.000.000
				TOTAL GERAL	10.460.000.000

DECRETO Nº 11.881 DE 29/01/1993

Decreto nº 11.882 de 29 de JANEIRO de 1993

Institui Grupo de Trabalho responsável pelos estudos, diagnósticos e propostas relativas ao Reordenamento da Estrutura Administrativa Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de uniformizar e modernizar o funcionamento da Estrutura Administrativa Municipal e, em consequência, buscar a excelência do atendimento ao Cidadão de São Luís.

D E C R E T A:

Art. 1º - O GRUPO DE TRABALHO que promoverá os estudos, diagnósticos e propostas relativas ao Reordenamento da Estrutura Administrativa Municipal - GT/REAM terá a seguinte constituição:

a) EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO - Secretário Municipal de Administração - Coordenador

b) AURELUCE SARAIVA BAÊTA - Assessora-Chefe da Secretaria Municipal de Administração

c) MARIANO GONÇALVES AGUADO - Assessor-Chefe do IPLAM

d) WALDAIR JOSÉ DA COSTA - Assessor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Coordenação.

Art. 2º - O GT/REAM terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação deste Decreto para apresentar proposta preliminar que será apreciada no âmbito do Conselho Municipal e, em sequência, por cada Unidade Administrativa.

Art. 3º - Caberá aos respectivos titulares de cada Unidade Administrativa proporcionar ao GT/REAM o necessário apoio e as informações suficientes para a consecução de suas tarefas e responsabilidades, nos prazos determinados.

Art. 4º - No desempenho de suas atribuições podera o GT/REAM requisitar quaisquer documentos, bem como convidar técnicos das Unidades Administrativas Municipais que possam proporcionar subsídios indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 5º - Ficam proibidas alterações individualizadas das estruturas vigentes e qualquer disfunção será corrigida no decorrer da reorganização administrativa.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 29 DE JANEIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 11.883 de 01 de FEVEREIRO de 1993

ESTABELECE PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, a que se refere o art. 17, da Consolidação da Lei 2.609, de 23 de dezembro de 1982 (Código Tributário Municipal), poderá ser efetuado em 04 (quatro) parcelas, obedecidos os seguintes prazos:

a) Quota única ou 1ª parcela em 30.04.93;

b) 2ª parcela - recolhimento até 30.06.93;

c) 3ª parcela - recolhimento até 31.08.93;

d) 4ª parcela - recolhimento até 31.10.93.

Parágrafo Único - O contribuinte que optar pelo pagamento da Quota Única gozará de desconto de 20% (vinte por cento).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 11.884 de 01 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no ofício nº 013/93, de 11.01.93,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam substituídos na Comissão Permanente de Avaliação da Secretaria Municipal de Urbanismo, criada pela Lei Municipal nº 2.073, de 28.12.72, o Engenheiro OLIVAR DA SILVA LEITE FILHO e a Advogada MARIA ISABEL PADILHA.

Art. 2º - Ficam nomeados para substituí-los, como membros da referida Comissão, o Engenheiro Civil CARLOS XAVIER DE CASTRO MOREIRA e o Advogado CLAUDIO LEONARDO PALMEIRA MOREIRA, permanecendo como seu Presidente o Arquiteto ROBERTO LOPES FURTADO.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 01 DE FEVEREIRO DE 1993, 171º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 11.885 de 03 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 150-0036/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reajustar as tarifas das linhas de transportes coletivos urbanos de São Luís num percentual médio ponderado de 47,63% (quarenta e sete vírgula sessenta e três por cento) que passam a vigorar de acordo com o Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de zero hora do dia 06 de fevereiro de 1993.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 03 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

A N E X O

I - João paulo, Alemanha, Caratatiua, Bairro de Fátima, Parque Amazonas, Liberdade, Bom Milagre, Belira/Lira, Campus, Sá Viana e Fé em Deus..... Cr$ 3.000,00

II - Fumacê, Anjo da Guarda, Vila Embratel, Alto da Esperança, Vila Izabel, Parque Timbira/Bom Jesus, Parque dos Nobres, Santo Antonio, Santa Cruz, Vila Palmeira, Rodoviária/João Paulo, Rodoviária/Alemanha, Cema/Detran, Circular/Radional, Castelão/ Alemanha, São Francisco, Cirtular/Anel Viário, Filipinho, Coheb, Coroadinho/Beira Mar, Coroadinho/Bom Jesus/Rua da Paz, Sacavém/Cerâmica.....Cr$ 3.500,00

III - Cohama, Vinhais/São Francisco, Vinhais/Ipase, Recanto dos Vinhais, Bequimão/São Francisco, Bequimão/Ipase, Angelim, Circular I, Circular II, Cohab/Anil, Popular/Ipase, Ipem/Turu, forquilha, Itaqui, Vila Nova, Vila Lobão, Rodoviária/São Francisco São Cristóvão, Cruzeiro do Anil/Pão de Açúcar, Cohatrac/ João Paulo, Jardim São Cristóvão/João Paulo e Jardim São Cristóvão/ Ipase e João de Deus.....Cr$ 4.500,00

IV - Santa Clara, Vila Vicente Fialho, Olho D'água, Habitacional/Turu, Parque Vitória, Sol e Mar, Santa Rosa/São Francisco, UEMA/ Franceses, Vila Sarney, Vila Industrial, Cidade Operária/ Planalto, Cidade Operária/São Cristóvão, Jardim América, UEMA/ Anil, Bom Jardim/Turu, Planalto/São Bernardo, Vila Brasil, Santa Bárbara, Tibiri, Vila Esperança, Vila Itamar, Conjunto São Raimundo, UEMA/Ipase, Calhau/Barramar, Cohatrac III, Cohatrac IV, Jardim das Margaridas/Parque Araçagi, Cohatrac/São Francisco, Cohatrac/Rodoviária.....Cr$ 5.000,00

V - Piçarra, Porto Grande, Maracanã, Estiva, Quebra pote, Itapera, Rio Grande, Vila Nova República, Coqueiro..... Cr$ 7.500,00

Decreto nº 11.886 de 03 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na letra "o" do inciso I do artigo 13 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com os artigos I e II do Decreto Municipal nº 5.007, de 05 de junho de 1981, e tendo em vista o processo nº 150-0026/93 (Cooper taxi).

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as seguintes tarifas para as Cooperativas de Táxi que exploram os serviços de aluguel, em categoria especial, na Cidade de São Luís:

AEROPORTO-COHAB ANIL	Cr$ 95.000,00
Conjunto Cohapam	"
Conjunto Planalto	"
Conjunto Angelim	"
Forquilha	"
São Cristóvão	"
Anil	"
Cruzeiro do Anil	"
Parque Jaguarema	"
Conjunto Santos Dumont	"
U.E.M.A.	"
AEROPORTO-JOÃO PAULO	Cr$110.000,00
Coheb	"
Sacavém	"
Conjunto Radional	"
Ivar Saldanha	"
Alemanha	"
Rodoviária	"
Vila Palmeira	"
Filipinho	"
AEROPORTO-CENTRO	Cr$ 150.000,00
Bairro de Fátima	"
Monte Castelo	"
Liberdade	"
Areinha	"
Parque Amazonas	"
Camboa	"
Apeadouro	"
Rampa	"
Avenida D. Pedro II	"
AEROPORTO-OLHO D'ÁGUA	Cr$ 160.000,00
Parque Atlântico	"
Conjunto Maranhão Novo	"
Conjunto Bequimão	"
Conjunto Vinhais	"
Conjunto Cohama	"
Conjunto Cohaserma	"
Conjunto Cohajap	"
Conjunto Turu	"
Conjunto Atenas	"
AEROPORTO-SÃO FRANCISCO	Cr$ 190.000,00
Ponta da Areia	"
Sítio Campinas	"
Renascença	"
AEROPORTO-CALHAU	Cr$ 195.000,00
Círculo Militar	"
Quartel de Polícia	"
Conjunto Cohafuma	"
AEROPORTO-ITAQUI	Cr$ 250.000,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 03 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 11.887 de 03 de fevereiro de 1.993

Atualiza o Quadro de Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º da Lei Municipal 3.258, de 30 de dezembro de 1.992.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica atualizado na forma do Anexo deste Decreto, o Detalhamento da Despesa, para o exercício de 1.993.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIERE , EM SÃO LUÍS,03 DE FEVEREIRO de 1.993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ANEXO EXERCÍCIO - 1.993

Encargos Gerais do Município
Recursos sob a Supervisão da Secretária da Fazenda
Recursos de Todas as Fontes
(Reajuste)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - Cr$ 1,00 DETALHADO FISCAL	DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	TRABALHO				
	RELAÇÕES DO TRABALHO				
	FISCALIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DO TRABALHO				
1802.14804752.39	- Encargos com o INSS	3113.00		2.000.000.000	2.000.000.000

DECRETO 11.887 de 03.02.1.993

Pessoal/Enc. Sociais	Out. Desp. Correntes	Desp. Capital	TOTAL
2.000.000.000			2.000.000.000

Decreto nº 11.888 de 03 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na letra "o" do inciso I do artigo 13 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. I e II do Decreto Municipal nº 5.007, de 05 de janeiro de 1990, e de acordo com o que consta no processo nº 150-0026/93 (Rodotáxi),

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as seguintes tarifas para as Cooperativas de Táxi que exploram os serviços de aluguel, em categoria especial, na Cidade de São Luís.

CLASSE I.....Cr$ 35.000,00
Santo Antonio, Pirapora, Coheb/Sacavém, Sacavém e Radional.

CLASSE II.....Cr$ 40.000,00
Santa Cruz, Vila Palmeira, Bom Clima, Filipinho, Ivar Saldanha, Anil, Ipase, Conjunto Santos Dumont, Conjunto Jaguarema e Aeroporto.

CLASSE III.....Cr$ 60.000,00
Pão de Açúcar, Coroado, Parque Timbira, Alemanha, Caratatiua, Maranhão Novo, Planalto I, João Paulo, João de' Deus, Parque Pindorama, Cruzeiro do Anil, Apeadouro, Parque Universitário, Bom Jesus, Bairro de Fátima, Parque Amazonas, São Cristóvão, Monte Castelo, Retiro Natal, Aurora, Coroadinho, Parque dos Nobres e Vila Itamar.

CLASSE IV.....Cr$ 80.000,00
Boa Vista, Forquilha, Bequimão, Areinha, Jardim São Cristóvão, Rio Anil, Liberdade, Coreia, Conjunto Cohapan, Turu, Vila Passos, Diamante, Cohab/Anil, Jardim' de Fátima, Camboa, Vila Bessa, Macaúba, Lira Codozinho, Madre Deus, Goiabal, Centro, Cond. Bela Vista, Condomínio Vila Rica, Planalto do Anil IV e Solar dos Lusitanos.

CLASSE V.....Cr$ 110.000,00
Planalto II, Cohajoli, Vila Fialho, Cohama, Residencial Vinhais, Parque Atenas, São Bernardo, Angelim, Conjunto Vinhais, Cohaserma, Jardim das Margaridas, Ipem/Turu, ' Jardim Primavera, Cohafuma, Recanto dos Vinhais, Parque Topázio, Cohatrac, Conjunto Cohajap, Vila Bacanga, Sá Viana, Tibiri, Condomínio Tropical, Conjunto Coêlho Neto, Cantinho do Céu, Ipem São Cristóvão, Novo Angelim,' Portal dos Vinhais, Parque Sabia, Residencial Araçagi e Vila Brasil.

CLASSE VI.....Cr$ 125.000,00
Parque Shalom, Conjunto Turu. Parque Atlântico, Cruzeiro de Santa Bárbara, Renascença I, Renascença II, São Francisco, Olho D'Água, Vila Embratel, Divineia e Jardim São Cristóvão II.

CLASSE VII.....Cr$ 130.000,00
Calhau, Santa Bárbara, Ponta D'Areia, Anjo da Guarda, ' Ponta do Farol, Alto do Calhau, Barra Mar e Mauro Fecury II.

CLASSE VIII.....Cr$ 180.000,00
Vila Nova, Alto da Esperança, Mauro Fecury I e São Raimundo.

CLASSE IX.....Cr$ 200.000,00
Itaqui e Ponta da Madeira.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 03 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 11.889 de 03 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais com fundamento na letra "o" do inciso I do artigo 13 da lei Organica do Município, de 05 de abril de 1990, de acordo com o que consta no processo nº 150-0026/93 e ainda considerando o decreto nº 7.365, de 21.08.89, que adapta as tarifas de taxi a Unidade Taximétrica.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica estabelecido, para o Município de São Luís, que o valor da Unidade Taximétrica sera de Cr$ 6.500,00 ficando assim definido:

2 UT Cr$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros) para a bandeirada.

1 UT Cr$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros) para o quilometro rodado na bandeira I.

1,2 UT Cr$. 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros) para o quilometro rodado na bandeira II.

5,0 UT Cr$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros) para a hora parada.

1,0 UT Cr$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzeiros) para volume transportado com dimensão superior a 60cm e peso e ate 60ks.

Art. 2º- Fica autorizada a adoção da bandeira II nos dias úteis, das 22,00 horas as 06,00 horas, aos sabados apartir das 13,00 horas, aos domingos feriados a qualquer hora.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 03 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

Decreto nº 11.890 de 04 de fevereiro de 1.993.

Abre no Orçamento da Seguridade Social do Município em favor da Secretaria Municipal de Saúde, Crédito Suplementar no valor de Cr$ 18.000.000.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso II, da Lei Municipal nº 3.258, de 30 de dezembro de 1.992 e considerando o art. 2º do Decreto nº 11.868, de 04 de janeiro de 1.993,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social do Município, em favor da Secretaria Municipal de Saúde, crédito suplementar no valor de Cr$ 18.000.000.000,00 (dezoito bilhões de cruzeiros), para atender a programação indicada no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem da prestação de serviços ao SUS no valor de Cr$..... 13.000.000.000,00 (treze bilhões de cruzeiros), e do convênio de nº 083/92 , firmado este a Fundação Nacional de Saúde e a Prefeitura de São Luís, no valor de Cr$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE FEVEREIRO DE 1.993 , 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

A N E X O - I

EXERCÍCIO - 1.993

Ó R G Ã O : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRÉDITO: Suplementar
Suplementação

CÓDICO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	VALOR - CR$ 1,00 DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	SAÚDE E SANEAMENTO				
	SAÚDE				
	ADMINISTRAÇÃO GERAL.				
1501.13750212.36	- Contribuição ao Fundo Municipal de Saúde	3214.01		2.000.000.000	
		3214.02		6.000.000.000	
		4313.00		10.000.000.000	

DECRETO Nº 11.890 DE 04 /02 / 1.993 TOTAL GERAL 18.000.000.000

Decreto nº 11.891 de 04 de fevereiro de 1993

Aprova o quadro da 1ª Cota Trimestral da Despesa da Secretaria de Desenvolvimento e Coordenação e da Secretaria Extraordinária de Comunicação Social, para o exercício de 1.993.

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, usando da atribuição que lhe confere os arts. 47 e 50 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o art. 6º, inciso I da Lei Municipal nº 3.258, de 30 de dezembro de 1.992.

D E C R E T A :.

Art. 1º - Fica aprovada a 1ª Cota Trimestral da Despesa para o exercício de 1.993, conforme os quadros anexos I e II.

Parágrafo Único - Excluem-se as despesas da Entidade Supervisionada, Instituto de Pesquisa e Planejamento Municipal - IPLAM.

Art. 2º - A Cota Trimestral poderá ser alterada observado o limite da dotação e comportamento da receita e da execução orçamentária.

Art. 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, a proceder aos reajustes do disposto no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrários.

PALÁCIO DE LA RAVADIERE, EM SÃO LUIS, 04 DE FEVEREIRO DE 1.993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

A N E X O - I

E X E R C Í C I O - 1 9 9 3

C O T A S T R I M E S T R A I S

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL	PRIMEIRA COTA			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E COORDENAÇÃO.	10.500.000.000	-	250.000.000,	300.000.000,	550.000.000,

A N E X O - II

E X E R C Í C I O - 1 9 9 3

C O T A S T R I M E S T R A I S

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR TOTAL	PRIMEIRA COTA			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.	5.000.000.000	-	200.000.000	300.000.000	500.000.000

Decreto nº 11.892 de 09 de fevereiro de 1.993

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade do Município, em favor de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de Cr$ 1.600.000.000,00, para reforço da dotação consignada no vigente Orçamento.

A PREFEITA DE SÃO LUIS, usando da atribuição que lhe confere o art.43, § 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, tendo em vista as disposições do art.6º inciso III da Lei Municipal nº 3.258, de 30 dezembro de 1992 e considerando o art.2º do Decreto nº 11.868, de 04 de janeiro de 1.993.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade do Município (Lei nº 3.258, de 30 de dezembro de 1992), de diversos órgãos, crédito suplementar no valor de Cr$ 1.600.000.000,00 (Hum bilhão e seiscentos milhões de cruzeiros), para atender à programação indicada no anexo I e II deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem da anulação parcial de dotação constante do atual Orçamento, indicado no anexo III deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUIS, 09 DE FEVEREIRO DE 1.993 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

A N E X O - I

EXERCÍCIO-1993

ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO — CRÉDITO: Suplementar (Suplementação)

Unidade Orçamentária: RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Valor CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA				
	PREVIDÊNCIA				
	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS				
1801.15824922.44	Encargos com o F.G.T.S	3113.00		500.000.000	500.000.000
				Total Geral	500.000.000

DECRETO Nº 11.892 DE 09/ 02 / 1.993

A N E X O - II

EXERCÍCIO-1993

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA — CRÉDITO: Suplementar (Suplementação)

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Valor CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
	ADMINISTRAÇÃO				
	INFORMÁTICA				
1401.03070242.10	- Manutenção do Centro de Processamento de Dados	3132.00	1.100.000.000		1.100.000.000
				Total Geral	1.100.000.000

DECRETO Nº 11.892 DE 09/ 02 / 93

A N E X O - III

EXERCÍCIO-1993

ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO — CRÉDITO: SUPLEMENTAR (Anulação)

Unidade Orçamentária: RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	Valor CR$ 1,00 DETALHADO FISCAL	DETALHADO SEGURIDADE	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
	ADMINISTAÇÃO				
	CONTROLE INTERNO				
1802.03080332.16	Encargos Gerais da Dívida Pública	4351.00	1.600.000.000		1.600.000.000
				Total Geral	1.600.000.000

DECRETO Nº 11.892 DE 09/ 02 / 1993

Decreto nº 11.893 de 09 de FEVEREIRO de 1993

A PREFEITA DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no processo nº 010-0242/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Incentivo Financeiro aos Professores constantes da relação em anexo, nos termos do artigo 51, da Lei nº 2.728, de 30.12.85 (Estatuto do Magistério do Município de São Luís), alterada pelas Leis nº 2.760, de 23.12.86, 3.022, de 08.03.90 e 3.027, de 16 de maio de 1990.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 1º de janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 1993, 172º DA INDEPENDÊNCIA E 105º DA REPÚBLICA.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROFESSORES PARA A CONCESSÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO

Nº DE ORDEM	N O M E	MAT.	REF.	NÍV.	CLA.	%
01	Arlindo de Jesus Azevedo.....	09905-1	0	4	A	65
02	Aurivania Feitosa Soares.....	09650-3	0	4	A	55
03	Ana Lourdes Louzeiro Coimbra.....	09648-7	0	4	A	55
04	Ana Cristina Ferreira.....	09772-5	0	4	A	55
05	Araildna dos Santos Ferreira.....	09759-2	0	1	A	65
06	Alessandra Ribeiro Freitas.....	09647-9	0	1	A	65
07	Benvinda Sá dos Santos.....	09638-3	0	4	A	55
08	Conceição de Maria Cordeiro Silva...	07091-2	1	2	C	65
09	Carlos Alberto Fernandes.....	09782-4	0	4	A	55
10	Celia Maria Farias Araújo.....	10584-1	0	2	A	65
11	Celia Maria Baroni Pereira de Aquino	09776-6	0	4	A	55
12	Cintia Rosana de Oliveira Santos....	09760-0	0	1	A	65
13	Dulce Irene de Luna Martins.....	09749-3	0	1	A	65
14	Elizabeth Fernandes França.....	09761-8	0	1	A	65
15	Elizabeth de Jesus Santos.....	10590-8	0	1	A	6[illegible]
16	Esdrenilde Lobato da Costa.....	07252-0	1	2	B	6[illegible]
17	Francisca Barbosa Silva.....	09787-3	0	1	A	65
18	Francisca Keyle de F. Vale.....	09660-2	0	1	A	55
19	Gracilea Pinheiro Ribeiro.....	10601-3	0	1	A	65
20	Henrique Augusto Machado Veloso.....	10738-3	0	4	A	55
21	Henrique Augusto Machado Veloso.....	12767-0	1	4	B	55
22	Isabel Cristina Marques da Silva....	10612-0	0	1	A	65
23	Laize Cristine Leite B. do Lago.....	09664-4	0	1	A	65
24	Lea Ferreira Correa.....	10631-0	0	2	A	70
25	José Francisco Gonçalves Bastos.....	09097-7	1	4	B	55
26	Maria da Conceição Garces Moraes....	09793-1	0	1	A	65
27	Maria do Carmo da Cunha Branco.....	09709-7	0	1	A	65
28	Marcia Cristina LOpes Muniz.....	09792-3	0	1	A	65
29	Maria Helena Freire Borralho.....	08745-2	1	4	B	55
30	Maria das Dores Feitosa da Paz Garcia	09798-0	0	1	A	70
31	Maria das Dores Cunha Batista....	09708-9	0	1	A	65
32	Maria de Fátima Ferreira Barroso.	09704-8	0	4	A	55
33	Maria de Fátima Soares Chagas....	09666-9	0	1	A	65
34	Maria da Graça Maia da Silva.....	09746-9	0	1	A	65
35	Maria de Jesus Soares de Araújo..	09795-6	0	1	A	65
36	Maria Siria Borges Ribeiro.....	09699-0	0	1	A	65
37	Maria de Lourdes Pereura da Silva	09698-2	0	1	A	65
38	Maria Lusinete Monteiro Araújo...	09690-9	0	1	A	65
39	Maria Vitória de Castro Borba....	10648-4	0	1	A	65
40	Paula Maria LOpes Muniz.....	09770-9	0	1	A	65
41	Robson Luiz Tavares de Souza.....	09803-8	0	4	A	65
42	Susiane da Paz Silva Muniz.....	09805-3	0	1	A	65
43	Tereza de Jesus Durans Martins...	08949-0	3	4	A	65
44	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	10728-4	0	1	A	65
45	Uldenir João Carvalho.....	09677-6	0	4	A	55
46	Veronica Ferreira da Silva.....	10733-4	0	1	A	70
47	Veranilde Nascimento Garces.....	10731-8	0	2	A	70
48	Zilda Maria Natividade Sales.....	09809-5	0	1	A	65

Portaria nº 012 de 01 de FEVEREIRO de 1993

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR ELIANE MARIA SOEIRO SILVA, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Protocolo da Junta do Serviço Militar do Gabinete da Prefeita.

Dê-se Ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Portaria nº 013 de 01 de FEVEREIRO de 1993

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR SAMAITHÁ PAIVA COSTA, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Protocolo da Junta do Serviço Militar do Gabinete da Prefeita.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 110 de 03 de Fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DA GRAÇA CORVELO COSTA**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 21247-2, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de saúde 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04.01.93 a 18.01.93, conforme CID 724.6/0, constante na Guia Médica nº 046/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 111 de 03 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 41, Decreto Lei nº 2.300, de 21.11.86, e Ofício Circular nº 01/93-GP.

R E S O L V E:

DESIGNAR uma Comissão composta dos servidores PEDRO OLIVEIRA LIMA, Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, RAIMUNDO VITOR HUGO DE NEGREIRO NETO, Diretor da Divisão de Compras, ANA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA LIMA BASTOS, Diretor da Divisão de Almoxarifado, ILMA DE JESUS DINIZ NOGEIRA, Técnico em Contabilidade e JOSÉ RIBAMAR MARINHO, Diretor da Divisão Administrativa da Guarda Municipal, para sob a Presidência do Primeiro integrarem a Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 116 de 03 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA MORAES COSTA** Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 12595-5, Nível I, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06.01.93 a 19.02.93, conforme CID 2066.0/1, constante na Guia Médica nº 047/93.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 117 de 03 de Fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA JÚLIA FERREIRA DA SILVA**, Agente de Saúde, Matrícula 3482-7, Nível I, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 07.01.93 a 06.05.93, conforme CID 250 + 011, constante na Guia Médica nº 048/93.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 118 de 03 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **AUILA PEREIRA RIBEIRO**, Especialista em Educação, Matrícula 10237-8, Nível "IV", Classe "C", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07.01.93 a 05.02.93, conforme CID 724.2/7+724.2/5, constante na Guia Médica nº 049/93.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 119 de 03 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **DORIA DE JESUS PINHEIRO**, Vigilante, Matrícula 1135-3, Nível "I", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10.01.93 a 08.02.93, conforme CID 535, constante na Guia Médica nº 050/93.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 120 de 03 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA ALBERTINA RIBEIRO SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 6015-4, Nível "II", Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12.01.93 a 12.03.93, conforme CID 401+413, constante na Guia Médica nº 051/93.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 121 de 03 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ELIANA JORGE NUNES,** Agente Administrativo, Matrícula 2083-4,Nível "II",Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde,no período de 13.01.93 a 11.02.93, conforme CID 535, constante na Guia Médica nº 052/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 122 de 03 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LAURA BISPO COSTA,** Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 15139-9, Nível "I", Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Saúde,30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01.01.93 a 30.01.93, constante na Guia Médica nº 053/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 123 de 03 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E SO L V E:

Conceder a servidora **MARIA DE JESUS SOUSA PONTES,** Professor, Matrícula 8086-5, Nível "I", Classe C, Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 05.01.93 a 03.02.93, conforme CID 2066.0/1,constante na Guia Médica nº 054/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 124 de 03 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DO SOCORRO JANSEM PEREIRA,** Assistente de Administração,Matrícula 4414-9 Nível "III", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15.01.93 a 13 02.93, conforme CID 401+590.9/9, constante na Guia Médica nº 055/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 125 de 03 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA RAIMUNDA DA CRUZ COSTA,** Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 2389-5, Nível "I", Classe "B", lotada na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06.01.93 a 04.02.93, conforme CID 590.9/9, constante na Guia Médica nº 056/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 126 de 03 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANA DOS SANTOS COSTA,** Vigilante, Matrícula 11386-0, Nível "I",Classe "D",lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06.01.93 a 06.03.93, conforme CID 2066.0/1, constante naGuia Médica nº 057/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 127 de 03 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **FILOMENA NOGUEIRA NUNES DOS SANTOS,** Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 5254-8 Nível "I", Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 16.01.93 a 01.03.93, conforme CID 812.0, constante na Guia Médica nº 058/93.

Dê-se e Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 128 de 03 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES DURANS,** Auxiliar de Portaria, Matrícula 11836-4, Nível "I", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 17.01.93 à 02.03.93, conforme CID 713.0+727.0, constante na Guia Médica nº 059/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 129 de 03 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA LEAL,** Matrícula 902-7, Administradora, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração, 09 (nove) dias de licença para acompanhar pessoa da família (filha), no período de 07.01.93 a 15.01.93, conforme CID 460 constante na Guia Médica nº 0060/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 130 de 03 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **TERESA DE JESUS DU ARTE AROUCHE,** Matrícula 2283-0, Assistente de Administração, Nível III, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11.01.93 a 11.03.93, conforme CID 2066.0/1 constante na Guia Médica nº 0061/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 131 de 03 de fevereiro de 199 3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **GILSON LELIS PIMENTA NASCIMENTO,** Fiscal de Obras, Matrícula 2190-2, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde no período de 11.01.93 a 09.02.93, conforme CID 401 constante na Guia Médica nº 0062/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 132 de 03 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARÍLIA MEDEIROS DE CAMPOS,** Matrícula 4806-6, Médico, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 12.01.93 a 10.02.93, conforme CID 070 constante na Guia Médica nº 0063/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 133 de 03 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANA AMÉLIA LOPES DE SOUSA,** Matrícula 3772-1, Auxiliar de Enfermagem, Nível II, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13.01.93 a 01.02.93, conforme CID 829.0/2, constante na Guia Médica nº 0064/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 134 de 03 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CELINA TERESA GANDRA DE OLIVEIRA,** Bioquímico, Matrícula 21183-9, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14.01.93 a 28.01.93, conforme CID 3702, constante na Guia Médica nº 0065/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 135 de 03 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FRANCISCO SOUSA DOS SANTOS,** Artífice de Carpintaria , Matrícula 6122-6, Nível "II", Classe "B", lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15.01.93 a 13.02.93, conforme CID 386.5/2, constante na Guia Médica nº 0066/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 136 de 03 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARIA DO CARMO RODRIGUES ARAÚJO COSTA,** Matrícula 4685-4, Enfermeiro, Classe "A" lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15.01.93 a 29.01.93, conforme CID 460 constante na Guia Médica nº 067/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 137 de 03 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ROSANGELA CARDOSO** Assistente de Administração, Matrícula 12391-9, Nível "III" Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18.01.93 à 03.03.93, conforme CID 011 constante na Guia Médica nº 068/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 138 de 03 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMNISTRAÇÃO, no uso de suas atirbuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LUZINETE COELHO DE ABREU,** Auxiliar de Laboratório, Matrícula 21373-6, Nível "II", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante no período de 09.01.93 à 08.05.93, constante na Guia Médica nº 069/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 139 de 04 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **SILVIA TEREZA DE JESUS PEREIRA**, Assistente de Administração, Matrícula 801-1, Nível "III", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04.01.93 a 23.01.93, conforme CID 634.3/6, constante na Guia Médica nº 070/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 140 de 04 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JARBAS DE JESUS NUNES**, Agente de Guarda e Vigilância, Matrícula 5429-6, Nível "I", Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 07(sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05.01.93 a 11.01.93, conforme CID 522.0/5 constante na Guia Médica nº 071/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 141 de 04 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **WELLINGTON JORGE SALAZAR FERREIRA**, Fiscal de Obras, Matrícula 02289-7, Classe A lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11.01.93 a 09.02.93, conforme CID 724.5/1 constante na Guia Médica nº 072/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 142 de 04 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **MARILENE TINÔCO FREIRE**, Assistente de Administração, Matrícula 14415-4, Nível III Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18.01.93 a 06.02.93, conforme CID 637, constante na Guia Médica nº 073/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 143 de 05 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **SERGIA BERGANINI VASCONCELOS CONCEIÇÃO**, Assistente de Administração, Matrícula 805-2, Nível "III", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20.01.93 a 18.02.93, conforme CID 715 constante na Guia Médica nº 075/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 144 de 05 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **EMANOEL SOUSA DE CARVALHO**, Professor Hora-Aula, Matrícula 11929-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 20.01.93 a 18.07.93, conforme CID 348, constante na Guia Médica nº 076/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 145 de 05 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **KÁTIA MARIA SILVEIRA BITTENCOURT**, Bioquímica, Matrícula 21215, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso a gestante, no período de 11.01.93 a 10.05.93, constante na Guia Médica nº 077/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 146 de 05 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **AURIDEIA FERREIRA DA LUZ**, Matrícula 9328-9, Professor, Nível II, Classe "A", Sem Referência, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 120 (cento e vinte) dias de licença de repouso à gestante, no período de 19.01.93 a 18.05.93, conforme Guia Médica nº 0078/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 147 de 05 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **SANDRA CRISTINA FURTADO GARCIA**, Agente de Saúde, Matrícula 3693-9, Nível "I", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20(vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02.01.93 a 21.01.93, conforme CID 715, constante na Guia Médica nº 079/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 148 de 05 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **DORALICE BARBOSA DOS SANTOS**, Oficial de Administração, Matrícula 3825-7, Nível "II", Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04.01.93 a 02.02.93, conforme CID 7/6, constante na Guia Médica nº 080/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 149 de 05 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA**, Matrícula 076-0, Auxiliar de Serviços Diversos, Nível I, Classe "A", lotado na Secretaria Municipal de Administração, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18.01.93 a 22.01.93, conforme CID 844.8/4 constante na Guia Médica nº 0081/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

Portaria nº 150 de 05 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ DE RIBAMAR SERRA NOGUEIRA**, Matrícula 0055-4, Auxiliar de Trabalhos Braçais, Nível I, Classe "B", lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, no período de 20.01.93 a 20.03.93, conforme CID 011 constante na Guia Médica nº 0082/93.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

EVANDRO BESSA DE LIMA FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PORTARIA Nº 023 de 01 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JOVITA CAPRISTANA GONÇALVES, Assistente de Administração, Nível III, Classe - D, para exercer o Cargo de Função Gratificada FG-1 de Chefe da Seção de Serviços Auxiliares, deste órgão.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Engº JORGE ALMIR FÉRES MORAES RÊGO
Secretário

PORTARIA Nº 025 de 01 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício nº 017/93 da Secretaria Extraordinária de Comunicação Social,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Secretaria Extraordinária de Comunicação Social, sem ônus para o órgão de origem, o servidor JOSÉ DOS SANTOS FREITAS, Técnico em Contabilidade, Nível III, Classe-D, lotado nesta Secretaria.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Engº JORGE ALMIR FÉRES MORAES RÊGO
Secretário

PORTARIA Nº 024 de 01 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JANETH BUCAR LIMA, Agente Administrativo, Nível II, Classe-B, para exercer o Cargo de Função Gratificada FG-1 de Chefe da Seção de Embargos, deste órgão.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Engº JORGE ALMIR FÉRES MORAES RÊGO
Secretário

PORTARIA Nº 026 de 01 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ELDES LUIS MENDONÇA MARQUES, Escriturário, Nível II, Classe-A, para exercer o Cargo de Função Gratificada FG-1 de Chefe da Seção de Execução Orçamentária, deste órgão.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Engº JORGE ALMIR FÉRES MORAES RÊGO
Secretário

PORTARIA Nº 027 de 01 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CLÁUDIO FONSECA SAMPAIO, Assistente de Administração, Nível III, Classe-A, para exercer o Cargo de Função Gratificada FG-1 de Chefe da Seção de Análise de Projeto, deste órgão.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Engº JORGE ALMIR FÉRES MORAES RÊGO
Secretário

PORTARIA Nº 028 de 01 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANA MARIA MACHADO FROZ, Escriturária, Nível II, Classe-A, para exercer o Cargo de Função Gratificada FG-1 de Chefe da Seção de Pesquisa e Cartografia, deste órgão.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Engº JORGE ALMIR FÉRES MORAES RÊGO
Secretário

PORTARIA Nº 029 de 01 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE urbanismo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SUELY CONCEIÇÃO MACIEIRA, Assistente de Administração, Nível III, Classe-B, para exercer o Cargo de Função Gratificada FG-1 de Chefe da Seção de Orientação e Informação, deste órgão.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Engº JORGE ALMIR FÉRES MORAES RÊGO
Secretário

PORTARIA Nº 030 de 02 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício nº 031/93 - CDS,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Coordenação de Desenvolvimento Social, com ônus para o órgão de origem, a servidora ANA TEREZA DE SOUSA RIBEIRO, Assistente Social, Classe-C, lotada nesta Secretaria.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Engº JORGE ALMIR FÉRES MORAES RÊGO
Secretário

PORTARIA Nº 031 de 02 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício nº 025/93-GP da SURCAP,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Sociedade de Melhoramentos e Urbanismo da Capital S/A, com ônus para o órgão de origem, a servidora ANGELA MARIA CASTRO SOUSA, Assistente de Administração, Nível III, Classe-B, lotada nesta Secretaria.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Engº JORGE ALMIR FÉRES MORAES RÊGO
Secretário

PORTARIA Nº 032 de 03 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARIA AURIDÉA SOUSA PEREIRA CARNEIRO, Assistente de Administração, Nível III, Classe-A, para exercer o Cargo de Função Gratificada FG-1 de Chefe da Seção de Paisagismo, deste órgão retroativo a 1º de fevereiro do corrente ano.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Engº JORGE ALMIR FÉRES MORAES RÊGO
Secretário

PORTARIA Nº 033 de 03 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora MARLI CARVALHO SILVA, Técnico em Contabilidade, Nível III, Classe-B, para exercer o Cargo de Função Gratificada FG-1 de Chefe da Seção de Normatização Técnica, deste órgão retroativo a 1º de fevereiro do corrente ano.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Engº JORGE ALMIR FÉRES MORAES RÊGO
Secretário

PORTARIA Nº 034 de 03 de fevereiro de 1993

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOÃO BARBOSA BAYMA, Engenheiro Civil, Classe-D, para exercer o Cargo de Função Gratificada FG-1 de Chefe da Seção de Elaboração de Projeto, deste órgão, retroativo a 1º de fevereiro do corrente ano

Dê-se Ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

Engº JORGE ALMIR FÉRES MORAES RÊGO
Secretário

DE

PORTARIA N.º 012 de 03 de fevereiro de 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DMER/SL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores JERRY GONÇALVES ABRANTES, CLÁUDIO AZEVEDO CORRÊA e JORGE ANTONIO FONSECA DE ALMEIDA, como responsáveis por suprimento de fundos neste Departamento, a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Engº Antonio de Pádua Oliveira Nazareno
Diretor-Geral do DMER

PORTARIA N.º 013 de 04 de fevereiro de 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DMER/SL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os Drs ANTONIO JOSÉ BELO FERREIRA, AQUILES SILVA VALENTE, advogados, funcionários públicos municipais, lotados no DMER, para acompanharem o inquérito policial sobre o acidente ocorrido no dia 29-01-93, no bairro da Vila Embratel, envolvendo o caminhão basculante de placa HOO-0662, conduzido pelo motorista MANOEL PACHECO SANTANA, também lotado neste Departamento.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Engº Antonio de Pádua Oliveira Nazareno
Diretor-Geral do DMER

PORTARIA N.º 014 de 09 de fevereiro de 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.M.E.R/SL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Sr. LUIZ MOREIRA FLORIANO SOBRINHO, para responder interinamente pelo Departamento de Obras Civis e Águas Pluviais, do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, símbolo CC-01, devendo os efeitos da presente Portaria, retroagirem a 04 de Janeiro de 1993.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Engº Antonio de Pádua Oliveira Nazareno
Diretor-Geral do DMER

PORTARIA N.º 015 de 10 de fevereiro de 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - D.M.E.R/SL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder nos termos do atº 162 da Lei-Delegada nº 21 de 26 de dezembro de 1975 (E.F.P.M.), 20% (vinte por cento) de quebra de caixa à servidora, ALICE COSTA PINHEIRO, Diretora da Divisão de Tesouraria do Departamento Municipal de Estradas de Rodagem - D.M.E.R/SL, a partir da presente data.

Dê-se ciência, cumpra-se.

Engº Antonio de Pádua Oliveira Nazareno
Diretor-Geral do D.M.E.R.

Jerry Gonçalves de Abrantes
Chefe de Gabinete
DMER

COMPANHIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO

ATA DA 170ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE ABASTECIMENTO DE SÃO LUÍS - COMAB.

Aos nove dias do mês de fevereiro de 1993 às 18:30hs, na Sede da Companhia de Abastecimento de São Luís - COMAB, sita à Rua Osvaldo Cruz, nº 1354, Centro, foi realizada a 170 ª Reunião do Conselho de Administração, contando com as presenças dos Srs. Conselheiros, Dr. Josemar Sousa Lima, Presidente, Dr. José Cláudio Costa Ribeiro, Sr. João Alexandre Costa, contando também com as presenças do Diretor Administrativo Financeiro, Sr. Sérigo Martins Ferreira Pinto e Diretora Técnica, Drª Maria da Conceição Marques. Dando início aos trabalhos, o Presidente do Conselho, expôs aos Srs. Conselheiros que a presente Reunião foi convocada com o intuito de expor os aumentos consedidos pela União por força da Lei Federal, no que se refere ao Reajuste quadrimestral da parcela salarial até seis salários mínimos, obedecendo à aplicação do FAS, relacionado ao período de setembro a dezembro de 1992, sendo fixado em 2,357921 para trabalhadores do Grupo A, que tem datas-base nos meses de Janeiro, Maio e Setembro, caso desta Companhia. O rajuste incidirá sobre os salários vigentes em 1º de Setembro de 1992, devido a partir de 1º de Janeiro de 1993. A tabela dos vencimentos passou a ser a seguinte. VIGIA cr$ 2.839.352,68 (dois milhões oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros e sessenta e oito centavos); SERVENTE, Cr$ 2.839.352,68 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros e sessenta e oito centavos); AUXILIAR DE MERCADO Cr$ 2.839.352,68 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil trezentos e cinquenta e dois cruzeiros e sessenta e oito centavos); ARTÍFECE Cr$ 2.839.352,68 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros e sessenta e oito centavos); MOTORISTA, Cr$ 2.839.352,68. (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros e sessenta e oito centavos); AUXILIAR ESCRITÓRIO Cr$ 2. 839.352,68 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil trezentos e cinquenta e dois cruzeiros e sessenta e oito centavos) ESCRITURÁRIO Cr$ 2.839,352,68 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros e sessenta e oito centavos); AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO "A", Cr$. 2.839.352,68 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros e sessenta e oito centavos); AUXILIAR DE DMINISTRAÇÃO "B" Cr$ 2.925.823,05 (dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e tres cruzeiros e cinco centavos); AUXILIAR DE CONTABILIDADE "A" Cr$ 2.839.352,68 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois cruzeiros e sessenta e oito centavos); AUXILIAR DE CONTABILIDADE "B", Cr$ 2.925 . 832,05 (dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros e cinco centavos); ASSISTENTE DE ADMINIS -

TRAÇÃO "A", Cr$ 2.925,323,05 (dois milhões, novecentos e vinte cinco mil, oitocentos e vinte e tres cruzeiros e cinco centavos); ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO "B", CR$ 2.975.809,84 (dois milhões novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e nove cruzeiros e oitenta e quatro centavos); ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO "C", Cr$ 3.086.965,63 (três milhões, oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta e três centavos); ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO "D", Cr$ 3.166.234,13 (três milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro cruzeiros e treze centavos); ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO "E", Cr$ 3.362.107,07 (três milhões, tresentos e sessenta e dois mil, cento e sete cruzeiros e sete centavos); TÉCNICO EM CONTABILIDADE "A", Cr$ 2.975.809,84 (dois milhões, novecentos e sententa e cinco mil, oitocentos e nove cruzeiros e oitenta e quatro centavos); TÉCNICO EM CONTABILIDADE "B", Cr$ 3.086.965,63 (três milhões, oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco cruzeiros e sessenta e três centavos); TÉCNICO EM CONTABILIDADE "C", Cr$ 3.166.234,13 (três milhões, cento e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro cruzeiros e treze centavos); TÉCNICO EM CONTABILIDADE "D", Cr$ 3.362.107,07 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, cento e sete cruzeiros e sete centavos); TÉCNICO EM CONTABILIDADE "E", Cr$ 3.571.246,81 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e seis cruzeiros e oitenta e um centavos); TÉCNICO EM NIVEL SUPERIOR "A", Cr$ 4.093.242,99 (quatro milhões, noventa e três mil, duzentos e quarenta e dois cruzeiros e noventa e nove centavos); TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR "B", Cr$ 4.241.119,06 (quatro milhões, duzentos e quarenta e um mil, cento e dezenove cruzeiros e seis centavos); TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR "C", Cr$ 4.388.947,67 (quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete cruzeiros e sessenta e sete centavos); TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR "D", Cr$ 4.536.823,81 (quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e três cruzeiros e oitenta e um centavos); TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR "E", Cr$ 4.684.652,58 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e cinquent e dois centavos). Em contrapartida, a tabela dos vencimentos dos CARGOS COMISSIONADOS passa a ser a seguinte: CC-1 - Cr$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil cruzeiros) de Cargo em Comissão mais Cr$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil cruzeiros) de Representação, perfazendo um total de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões, de cruzeiros), CC-2 - Cr$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) de Cargo em Comissão mais Cr$ 2.100.000,00 (dois milhões, e cem mil cruzeiros) de Representação, perfazendo um total de Cr$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros), CC-3 - Cr$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil cruzeiros) de Cargo em Comissão mais Cr$ 2.025.000,00 (dois milhões, e vinte e cinco mil cruzeiros) de Representação, perfazendo um total de Cr$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros), CC-4 - Cr$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) de Cargo em Comissão mais Cr$ 1.950.000,00 (hum milhão, novecentos e cinquenta mil cruzeiros) de Representação, perfazendo um total de Cr$ 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil cruzeiros), CC-5- Cr$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros) de Cargo em Comissão mais Cr$ 1.875.000,00 (hum milhão, oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros) de Representação, perfazendo um total de Cr$ 2.500 000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), DAI - Cr$ 2.500 000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) de Cargo em Comissão mais Cr$ 7.500,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros) de Representação, perfazendo um total de Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), DAE - Cr$ 6.195.274,00 (seis milhões, cento e noventa e cinco mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros), de Honorários mais Cr$ 18.585.824,00 (dezoito milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro cruzeiros) de Representação, perfazendo um total de Cr$ 24.881.098,00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e oitenta e um mil e noventa e oito cruzeiros), DIRETOR-PRESIDENTE- Cr$ 7.744.093,00 (sete milhões, setecentos e quarenta e quatro mil e noventa e três cruzeiros), de Honorários, mais Cr$ 23.232.280,00 (vinte e três milhões, duzentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta cruzeiros) de Representação perfazendo um total de Cr$ 30.976.373 00 (trinta milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta e três cruzeiros), CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Cr$ 5.369.273,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e nove mil duzentos e setenta e três cruzeiros) CONSELHO FISCAL, Cr$ 2.684.618,90 (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil seiscentos e dezoito cruzeiros e noventa centavos). Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para lavratura desta Ata no livro próprio e, reaberta a sessão foi a mesma lida e achada conforme por todos os presentes que em seguida a assinaram.

Presidente

PORTARIA Nº001/93 DE 01 DE FEVEREIRO DE 1.993.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores, LUIS HENRIQUE DURANS PINHEIRO, Diretor do Depatº Administrativo e Financeiro, ABILENE CIPRIANO PRADO, Diretora da Divisão de Execução Orçamentária e MARIA ZÉLIA EGÍDIO, Secretária, para constituirem a Comissão de Licitação, para aquisição de materiais, obras e serviços, cabendo ao primeiro Presidí-la e ao segundo Secretariá-la.

Art.2º - Recomendar que a licitação seja efetuada de acordo com os procedimentos legais.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se e cumpra-se.

LUIZ PEDRO DE OLIVEIRA E SILVA.
Secretário.

COMPANHIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 075/93-GP-DP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COLISEU-COMPANHIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

COLOCAR à disposição do Serviço de Imprensa Oficial do Municipio- SIOM, a servidora SEBASTIANA ROSA FERREIRA, com ônus para esta Companhia a partir desta data.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

São Luis, 09 de fevereiro de 1993

JOSÉ POLICARPO COSTA NETO.
Diretor Presidente

Ciente: Sebastiana Rosa Ferreira

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

DECRETO LEGISLATIVO nº 34/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a Associação de Pais e Alunos do Bairro São Bernardo.

Art. 1º - Considera-se de Utilidade Pública a Associação de Pais e Alunos do Bairro São Bernardo, fundada em 20 de dezembro de 1985, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, situada à Rua São Francisco, s/nº, bairro São Bernardo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições am contrário.

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 28 de Dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São LUís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a Associação Folclórica Cultural Rancho Alegre.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação Folclórica Cultural Rancho Alegre, fundada em 13 de setembro de 1990, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, localizada na Primeira Travessa Santa Tereza nº 81 Vila Embratel.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 17 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/92

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS:

Faz saber a todos os habitantes de São Luís que a Câmara aprovou e ele promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

EMENTA: Considera de Utilidade Pública o Clube de Mães Paula Lobão.

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública o Clube de Mães Paula Lobão, fundado em 20 de julho de 1991, com sede e foro nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, situado à rua São Gerônimo nº 23, Cruzeiro de Santa Bárbara.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís(MA), 17 de dezembro de 1992.

DECO SOARES
Presidente

RESENHA DOS ESTATUTOS SOCIAIS

DENOMINAÇÃO: Centro de Defesa e Apoio à Comunidade. PRAZO DE DURAÇÃO: indeterminado. SEDE E FORO: SÃO LUÍS- MA. FINALIDADE: Defender com as comunidades, as suas organizaçoes, atividades de pesquisas e denuncias; Centralizar as experiências comunitárias; Denunciar violências cometidas contra os comunitários e orientar-los em seus Direitos; Organizar Arquivo dos problemas comunitários e promover palestras de assuntos de interesse popular. MODO DE ADMINISTRAÇÃO: Assembléia Geral, Conselho Consultivo e Coordenação Administrativa. REPRESENTAÇÃO DA ENTIDADE: Ativa e Passivamente, judicial e judicialmente pelo Coordenador Geral, Secretário e Tesoureiro. DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE: Deliberação da Assembléia Geral, convocada para esse fim, mediante de votação favoravel da maioria absoluta. DESTINAÇÃO DO PATRIMÔNIO: Revertido às entidades filiada. REFORMA DOS ESTATUTOS: Assembléia Geral.

Sao Luís(MA), 03 de Agosto de 1992
Carlos Augusto Veloso
COORDENADOR GERAL.

EXPEDIENTE

SIOM _ Serviço de Imprensa Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.213, de 26/05/92

Conceição Andrade
Prefeita de São Luís

Evandro Bessa
Secretário de Administração

Luiz Pedro
Diretor-Geral

Antônio Carlos de Paula
Diretor-Administrativo

Anastácio Dutra
Diretor-Técnico

PUBLICAÇÕES:
TABELA DE PREÇOS

Valor em coluna de 1cm x 9cm:

Terceiros	Cr$ 100.000,00
Executivo	Cr$ 40.000,00
Legislativo	Cr$ 40.000,00

ASSINATURA SEMESTRAL

No balcão	Cr$ 730.000,00
Via postal	Cr$ 970.000,00
Exemplar do dia	Cr$ 10.000,00
Por exerc. decorrido	Cr$ 12.000,00

Endereço:
Av. Ribamar Pinheiro, 173 _ Madre Deus
Fone: 221-5545
Cep.: 65025 _ São Luís _ MA.